



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 30/2015**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS: LICENCIATURA**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os candidatos classificados em Primeira Chamada para a realização da matrícula na Universidade Federal de Alagoas – Campi A.C. Simões (Maceió).

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A matrícula dos candidatos classificados na primeira chamada será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL, de 24/04/2015, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo UFAL 2015.2 – Curso de Graduação em Letras - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: Licenciatura.
- 1.2 O candidato que não comparecer à matrícula nos dias, locais e horários definidos neste Edital ou que não entregar os documentos previstos para a efetivação da matrícula, conforme exigido nos itens 4 e 13 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte por ordem de classificação.
- 1.3 A relação dos candidatos classificados no número de vagas originais das demandas, bem como daqueles classificados por ocasião do remanejamento das vagas não preenchidas está disponível no resultado final do processo seletivo, publicado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

**2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 2.1 Os candidatos convocados para realização da matrícula deverão comparecer nos dias **17/07/2015 e 20/07/2015, das 9hs às 12hs e das 14hs às 17hs, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA**, no prédio da reitoria, situado Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900.

**3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da matrícula na UFAL estão previstos no item 13 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL. O candidato deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado nesta chamada.
  - 3.1.1 Especificamente para os candidatos classificados nas vagas reservadas para surdos da demanda de Ampla Concorrência, além dos documentos citados no item 13 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL, deve ser entregue a cópia do laudo médico com o resultado do exame de audiometria, de acordo com o previsto no item 4 do mesmo edital.
- 3.2 Todos os documentos apresentados sob forma de fotocópia deverão ser **autenticados em cartório**.
  - 3.2.1 Serão também aceitas cópias validadas por servidor da UFAL credenciado para este fim. Para a autenticação das cópias dos documentos na UFAL, o candidato deverá apresentar o original do documento e uma cópia legível para os servidores que estarão disponíveis no período e local citado no subitem 2.1 deste Edital. Os servidores farão a comparação da cópia com o original e autenticarão com o carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número da matrícula Siape.

**4 EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 4.1 Ao entregar a sua documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, seu número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
  - 4.1.1 Para os candidatos da Ampla Concorrência, este comprovante representa a aceitação dos documentos entregues à UFAL e a efetivação da sua matrícula, exceto no caso previsto no subitem 13.21.1 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL.
  - 4.1.2 Para os candidatos que concorrem à Reserva de Vagas/Cotas o comprovante confirma apenas a entrega da documentação, a qual será posteriormente analisada pela Banca Examinadora.
- 4.2 A matrícula dos candidatos convocados para as Demandas da Reserva de Vagas/Cotas será efetuada de forma condicional, sendo confirmada após a análise da documentação e publicação do resultado final desta análise.

## 5 AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RESERVA DE VAGAS.

- 5.1 Os documentos previstos no item 13 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 5.2 Depois de analisados todos os envelopes com os documentos dos candidatos, será publicado o **Resultado Preliminar da Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas**, detalhando a relação de candidatos que tiveram suas matrículas deferidas e a relação de candidatos com documentação indeferida, especificando o motivo do indeferimento. Este resultado será publicado no dia **24 de julho de 2015** no site **www.copeve.ufal.br**.
- 5.3 Os candidatos que tiverem sua matrícula indeferida em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado nos dias **27 e 28 de julho de 2015**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para reserva de vaga, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no **Anexo VI** do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 5.3.1 O recurso deverá ser entregue no horário das 09h00 às 12h00 e das 13hs às 17hs na sede da COPEVE/UFAL (prédio situado atrás da reitoria), Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL.
- 5.4 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos alunos optantes pela Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos será publicado até o dia **31 de julho de 2015** no site **www.copeve.ufal.br**.
- 5.5 Somente será confirmada a matrícula dos candidatos à reserva de vagas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada. Os candidatos que obtiverem indeferimento na análise da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de classificação.

Maceió, 14 de julho de 2015.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI  
Diretora Geral do DRCA

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS  
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD